

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – i.CISMEP, por intermédio de seu Presidente, convoca todos os Chefes dos Poder Executivo dos Municípios Consorciados, quais sejam: Betim, Bom Despacho, Bonfim, Brumadinho, Carmópolis de Minas, Cláudio, Conceição do Pará, Contagem, Crucilândia, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Igaratinga, Itabirito, Itaguara, Itatiaiuçu, Itaúna, Juatuba, Lagoa da Prata, Leandro Ferreira, Mário Campos, Mateus Leme, Onça de Pitangui, Pará de Minas, Piedade do Gerais, Piracema, Pitangui, Rio Manso, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha, São Sebastião do Oeste e Sarzedo para participar da Assembleia Geral, a se realizar no:

Local: Hotel Fazenda Igarapés

Endereço: Rua Acácio Gomes, 1000, Cidade Nova, Igarapé/ MG. CEP: 32900-000.

Data: 20 de abril de 2018 (sexta feira)

Horário: 10:00 (dez) horas.

Pauta: 1) Apresentação da prestação de contas, relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo (2017); 2) Proposta de adesão de novos Municípios; 3) Deliberação sobre proposta de alterações no Contrato de Consórcio Público da ICISMEP; 4) Eleição de representante legal do Consórcio em chapa composta por Presidente, Vice-presidente e Conselho Fiscal para mandato de dois anos (de 26/04/2018 a 25/04/2020) e; 5) Informes.

Os pedidos de registro da chapa deverão ser realizados em formulário padrão constante no anexo I do presente edital à Comissão Eleitoral da ICISMEP, acompanhado de cópia dos documentos de Cadastro de Pessoa Física (CPF); comprovante de endereço residencial, Diploma Eleitoral e Termo de Posse de Prefeito para os candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente e, para os cargos de Conselho Fiscal, Termo de Posse de Secretário Municipal de Saúde, devidamente publicados.

O prazo final para requerimento de registro das chapas é 30/03/2018 (sexta feira) às 18:00 horas por e-mail, que deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral nos seguintes endereços eletrônicos: eustaquioabadia@cismep.com.br, jackeline.juridico@cismep.com.br e lidiane.auditoria@cismep.com.br.

O requerimento padrão e os documentos necessários para a inscrição na chapa encontra-se anexo ao presente edital.

Salientamos que a presença de todos os Prefeitos Municipais é de extrema importância, tendo em vista que as decisões tomadas em Assembleia Geral são necessárias para que a Instituição possa continuar atingindo seus objetivos e a finalidade que se propõe.

Betim (MG), 15 de março de 2018.



MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Presidente da ICISMEP

-1-

**ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO E REGISTRO DE CHAPA**

Em atendimento às disposições do Contrato de Consórcio Público (7ª Alteração), referente a Eleição de representante legal do Consórcio em chapa composta por Presidente, Vice-presidente e Conselho Fiscal para mandato de dois anos da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, pessoa jurídica de direito público, Associação Pública, de natureza Autárquica, com sede na Rua São Jorge, nº 135, Brasileira, Betim/MG, CEP: 32600-284, **APRESENTAMOS Requerimento de Inscrição de Chapa para Eleição – Mandato de 26/04/2018 à 25/04/2020**, eleição que ocorrerá no dia 20 de abril de 2018. Para tanto, logo abaixo, a relação dos componentes da Chapa:

NOME DA CHAPA: _____

ENDEREÇO PARA FINS DE INTIMAÇÃO: _____

I – CANDIDATO A PRESIDENTE

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

II – CANDIDATO A VICE - PRESIDENTE

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

III – CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

IV – CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

**V- CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL**

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

DECLARAMOS para os devidos fins que atendemos as condições de elegibilidade estabelecida na 7ª Alteração do Contrato de Consórcio, estando todos investidos nos cargos políticos necessários, inexistindo qualquer fato impeditivo obstáculo para o desempenho das atividades.

DECLARAMOS ser de nossa livre e espontânea vontade compor a respectiva chapa para concorrer à eleição para o mandato de Presidente, Vice-Presidente, Presidente do Conselho Fiscal e Membros do Conselho Fiscal.

Em atendimento ao disposto no edital de convocação para Assembleia Geral, apresentamos: cópias dos documentos de Cadastro de Pessoa Física (CPF); comprovante de endereço residencial, Diploma Eleitoral e Termo de Posse de Prefeito para os candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente e, para os cargos de Conselho Fiscal, Termo de Posse de Secretário Municipal de Saúde, devidamente publicado.

O prazo final para requerimento de registro das chapas é 30/03/2018 (sexta feira) às 18:00 horas por e-mail, que deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral nos seguintes endereços eletrônicos: eustaquioabadia@cismep.com.br, jackeline.juridico@cismep.com.br e lidiane.auditoria@cismep.com.br.

Termos em que,
Pede Deferimento

Betim/MG, _____ de _____ de 2018.

Assinatura:

Nome
Cargo

Nome
Cargo

Nome
Cargo

Nome
Cargo

Nome
Cargo

SMS/FMS DE BETIM – MG – ATO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade de Licitação n.º 006/18 – PAC: FMS035/18 Fundamento: art. 25, I da Lei 8666/93, com a empresa VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA no valor global de R\$ 35.861,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais), para Prestação de serviço de manutenção corretiva de videolaparoscópio Stryker, com prazo de execução imediata. (a) Secretaria Municipal de Saúde – Gestor do SUS. Betim/MG– Guilherme Carvalho da Paixão, 16/03/2018

SMS/FMS DE BETIM – MG – ATO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade de Licitação n.º 07/18 – PAC: FMS0042/18 Fundamento: art. 25, I da Lei 8666/93, com a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, no valor global de R\$ 21.156,80 (Vinte e um mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), para aquisição de placa de controle de dados de calibração e controle de geração de alta tensão para o aparelho de RX marca GE da UPA Guanabara e aquisição de 01 (uma) placa de rede para o aparelho de RX marca GE da UPA Sete de Setembro, com entrega imediata. (a) Secretaria Municipal de Saúde – Gestor do SUS. Betim/MG– Guilherme Carvalho da Paixão, 19/03/2018

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Betim, Secretaria Adj Administração. Extrato do Contrato de Fornecimento ADM0010/2018, entre o Município de Betim e a empresa VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de achocolatado em pó instantâneo para Sec. Municipal de Educação. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$183.483,00 - PAC ADM0095/2017. Signatários: Vittorio Medioli, Prefeito Municipal; Ellen Ises Mendes, Secretária de Educação; e Rodrigo Silva Sá, representante da Contratada. Data de assinatura do Contrato: 22/01/2018.

Prefeitura Municipal de Betim, Secretaria A. Administração, assunto: Ratificação, para os efeitos do disposto na Lei Federal N.º 8.666/93, considerando a justificativa e o Parecer Jurídico juntado ao PAC N.º ADM0011/2018, Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 01/2018, cujo o objeto é kit's de material escolar através de adesão a Ata de Registro de Preços n.º 019/2017, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 077/2017 e Processo n.º 204/2017 do Município de Contagem /MG. Reconheço, no caso, a situação de Carona ao Registro de Preços, fundamentada na norma legal supracitada, Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Municipal 4.279/2005, bem como, parecer da Procuradoria-Geral do Município 132/2018, com a empresa Capital Comercial Papelaria e Informática Ltda. Ratifico a Ata de Adesão ao Registro de Preços acima nos termos propostos, por atender os Publique-se. Prefeito Municipal, Vittorio Medioli, requisitos legais em vigor. Em: 19 /03/2018.

Prefeitura Municipal de Betim, Secretaria A. Administração, assunto: Ratificação, para os efeitos do disposto na Lei Federal N.º 8.666/93, considerando a justificativa e o Parecer Jurídico n.º 134/2018, juntados ao PAC N.º ADM0017/2018, Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2018, cujo o objeto é a contratação de profissional renomado, experiente e com notório saber no que diz respeito Supervisão e Assessoria Externa que não integre a equipe do CREAS e do Centro Pop, a saber, a Sra. Paula Angela de Figueiredo Paula. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor. Em: 19/03/2018. Publique-se. Prefeito Municipal, Vittorio Medioli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM-MG-FMS/SMS. Assunto: Extrato do Contrato de Prestação de Serviço FMS 0004/2018, de Atendimentos Oncológicos (Radioterapia) em Nível Ambulatorial. R\$1.500.000,00. Vigência 23/01/18 a 23/01/19 – Dotação: 10.302.0077.2252.339039 010214, 10.302.0077.2252.339039 010213 Signatário: Guilherme Carvalho da Paixão, Secretário Municipal de Saúde e Leonardo Cunha Furbino Pimentel, Representante da Contratada. Data de assinatura do Contrato: 23/01/18. PAC FMS0173/2017.

Prefeitura Municipal de Betim, Secretaria A. Administração. Extrato do 10º (décimo) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículos, n.º 007/2014, entre o Município de Betim e a empresa COOPERATIVA DOS CARRETEIROS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAR. Objeto: Prorrogação do prazo, por igual período e valor, do contrato assinado em 31/01/2014, por mais 12 (doze) meses. PAC n.º 190/2013, PP n.º 84/2013. Signatários: Vittorio Medioli, Prefeito Municipal; Bruno Ferreira Cypriano, Procurador Geral do Município; e Paulo Roberto Silva Diniz, representante da Contratada. Data de assinatura do Termo Aditivo: 25/01/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

Certifico que, considerando o disposto na Lei n.º 5.169, de 20 de

julho de 2011 e os laudos de análise juntados ao Processo Administrativo n.º 138/2017, foi aprovado em 15/03/2018, o Projeto de Modificação de Parcelamento referente ao Desdobro da área do Lote 01 com 2.060,00m² (dois mil e sessenta metros quadrados) da quadra 19 do bairro Quintas dos Godoy, de propriedade de Pedro Willier Rodrigues dos Santos CPF 06195889695, conforme Matrícula n.º 96.113 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do Processo Administrativo supra.

O projeto de modificação de parcelamento origina: Lote 01A com área total de 1.051,47 m² (um mil e cinquenta e um metros quadrados e quarenta e sete décimos quadrados) sendo 1.005,06 m² (um mil e cinco metros quadrados e seis décimos quadrados) de área edificante e 46,41m² (quarenta e seis metros quadrados e quarenta e um décimos quadrados) de área não edificante. Lote 01B com área total de 1.008,53 m² (um mil e oito metros quadrados e cinquenta e três décimos quadrados) sendo 966,57 m² (novecentos e sessenta e seis metros quadrados e cinquenta e sete décimos quadrados) de área edificante e 41,96m² (quarenta e um metros quadrados e noventa e seis décimos quadrados) de área não edificante.

da quadra 19 do bairro Quintas dos Godoy, neste Município.

A aprovação da modificação de parcelamento de que trata esta certidão terá efeito a partir da data de sua publicação.

Betim, 15 de março de 2018.

Rosane Bruna da Silva Andrade

Analista Mat.25431-6

Divisão de Projetos Particulares - DPP

Bruna Correa Lima Almeida

Divisão de Projetos Particulares - DPP

Diretoria de Políticas Urbanas

Marco Tulio de Freitas Rezende Lara

Diretoria de Políticas Urbanas - DPURB/SEPLAG

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

Certifico que, considerando o disposto na Lei n.º 5.169, de 20 de julho de 2011 e os laudos de análise juntados ao Processo Administrativo n.º 866 / 2017, foi aprovado em 15/03/2018, o Projeto de Modificação de Parcelamento referente ao Desdobro da área do lote 08 com 1.179,18m² (mil cento e setenta e nove metros quadrados e dezoito décimos quadrados), de propriedade de Edmundo Meinicke Neto, CPF 378.639.836-49 e Nádia Balloute Meincke, CPF 487.391.036-68 do bairro Sidon, conforme Matrícula n.º 169.610 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do Processo Administrativo supra. O projeto de modificação de parcelamento origina os lotes 8A com área de 232,50 m² (duzentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), o Lote 8B com área de 456,91m² (quatrocentos e cinquenta e seis décimos quadrados e noventa e um décimos quadrados) e o Lote 8C com área de 489,77m² (quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados e setenta e sete décimos quadrados) da quadra 03 do bairro Sidon. A área construída de 226,97m², averbada através de Certidão de Habite-se e Baixa de Construção na AV-8 da Matrícula n.º 106.761, Matrícula anterior a Mat. n.º 169.610 do S.R.I, após o desdobro fica inserida conforme descrição da projeção na Planta Urbanística no Lote 8B.

A aprovação da modificação de parcelamento de que trata esta certidão terá efeito a partir da data de sua publicação.

Betim, 16 de março de 2018.

Lucileida Silveira Toledo

Analista Mat.9658

Divisão de Projetos Particulares - DPP

Divisão de Projetos Particulares - DPP

Bruna Correa Lima Almeida

Divisão de Projetos Particulares - DPP

Diretoria de Políticas Urbanas

Marco Tulio de Freitas Rezende Lara

Diretoria de Políticas Urbanas - DPURB/SEPLAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO CULTURAL ESCOLHA DO NOME DO MASCOTE DA A3P

No dia dezesseis de março de 2018, no Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Rua Pará de Minas, n.º 640, Bairro Brasília, Betim, MG, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso Cultural escolha do Nome do Mascote da A3P para a apuração dos votos do citado concurso. A urna física estava lacrada e foi aberta na presença da Comissão Julgadora e de duas testemunhas. Após contados os votos realizados via digital e os da urna física o nome que obteve a maioria dos votos foi Verdinando, que contou com 187 votos, sendo 140 por via digital e 47 na urna física contra 49 do nome Efigênio, sendo 41 por via digital e 8 na urna física. Ficou definido ainda que o prêmio será entregue pelo Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no dia 22 de março de 2018 às 08:30 horas no Centro de Educação Ambiental no Parque Felisberto Neves, durante o evento de comemoração do dia mundial da água.

Viviane Santos Lara Damasceno

Karine Horta Palhares
Lisye Saliba do Amaral
Leonardo Gomes Lara
Érika Rodrigues Batista de Miranda
Testemunhas:
Rodrigo José Gonçalves
Nemésia Veloso de Andrade

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - CISMEP

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – i.CISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico n.º 30/2018, relativo ao Processo Licitatório n.º 48/2018, nos moldes das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. O início do acolhimento de proposta se dará às 08 horas do dia 28/03/2018. A abertura das propostas se dará às 09h00min do dia 03/04/2018, a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Lâmpadas de LED. O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site do CISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda encontra-se à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10:00 às 16:00 horas. Maiores informações, telefone (031) 3512-4400. A Pregoeira, 19/03/2018.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – i.CISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico n.º 092/2017, relativo ao Processo Licitatório n.º 145/2017, nos moldes das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por lote. O início do acolhimento de proposta se dará às 08 horas do dia 02/04/2018. A abertura das propostas se dará às 09hrs do dia 05/04/2018, a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: Registro de preços para futura eventual aquisição de sistemas e equipamentos médicos para realização de exames MAPA e HOLTER. O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site do CISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda encontra-se à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10:00 às 16:00 horas. Maiores informações, telefone (031) 3512-4400. A Pregoeira, 19/03/2018.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP – Comunica o Julgamento do Pregão Eletrônico N.º 118/2017 Processo licitatório n.º 181/2017. Objeto licitado: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamento médico (Tomógrafo de coerência ótica – OCT). O item 01 restou DESERTO. Maiores informações disponíveis no site da ICISMEP. www.icismep.mg.gov.br e no sistema de Licitações do Banco do Brasil, Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. A Pregoeira, 19/03/2018.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. RESOLUÇÃO N.º 016/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018. NOMEAR CHEFE DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, Superintendente Geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução n.º 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução n.º 003/2017; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeada VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA para o cargo de confiança de Chefe da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018. Betim (MG), 19 de março de 2018. (a) EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL - SUPERINTENDENTE GERAL DA ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. A Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – i.CISMEP, por intermédio de seu Presidente, convoca todos os Chefes dos Poder Executivo dos Municípios Consorciados, quais sejam: Betim, Bom Despacho, Bonfim, Brumadinho, Carmópolis de Minas, Cláudio, Conceição do Pará, Contagem, Crucilândia, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Igaratinga, Itabirito, Itaguara, Itatiaiuçu, Itaúna, Juatuba, Lagoa da Prata, Leandro Ferreira, Mário Campos, Mateus Leme, Onça de Pitangui, Pará de Minas, Piedade do Gerais, Piracema, Pitangui, Rio Manso, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha, São Sebastião do Oeste e Sarzedo para participar da Assembleia Geral, a se realizar no: Local: Hotel Fazenda Igarapés Endereço: Rua Acácio Gomes, 1000, Cidade Nova, Igarapé/ MG. CEP: 32900-000. Data: 20 de abril de 2018 (sexta feira) Horário: 10:00 (dez) horas. A íntegra do edital de convocação encontra-se disponível para consulta no sítio oficial da ICISMEP, cujo endereço eletrônico